



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO

De ordem do Inspetor Regional, solicita-se ao Auditor de Controle Externo, Ivson Vilela Guerra, a emissão de Relatório Complementar de Auditoria objetivando a correção do valor total de contribuições previdenciárias não recolhidas ao RPPS, constante do item 3.4.2 do Relatório de Auditoria (Documento 86).

IRAR, Terça-feira, 17 de Outubro de 2017

Welson Siqueira e Silva

Analista de Gestão